

Prefeitura Municipal de Caarapó**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa **INFINITY TECNOLOGIAS LTDA**, para Contratação de empresa técnica especializada para acompanhamento da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para acompanhamento da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.

INFINITY TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº.13.568.002/0001-23

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a serem pagos conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço continuado. Caarapó-MS, 13 de agosto de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**REPUBLICAÇÃO****AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 600/2024, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, **para prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **23 de agosto de 2024 às 08:00 (oito) horas (MS)**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2024

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura aquisição de coxins/apoios cirúrgicos para atender a necessidade do Hospital Municipal (Centro cirúrgico), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 057/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

Processo: 21.697/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LSJ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR: R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0101.2598 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL;

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência : 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 02/08/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LSJ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.